



Editais



EDITAL Nº. 001/2025, 04 DE FEVEREIRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NO
ÂMBITO MUNICIPAL

**I REVISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS - EDITAL Nº 001/2025 -
QUADRO DE VAGAS, VENCIMENTO BASE, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS**

O Município de Pilão Arcado-BA, através da Secretaria de Administração, no uso das suas atribuições legais, conforme Art. 3º, parágrafo 2º da Lei Nº 33/2009, de 17 de Janeiro de 2009, torna público a I REVISÃO do Processo Seletivo Simplificado-PSS - EDITAL Nº 001/2025, ANEXO I, realizado para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado, diante da necessidade temporária por excepcional interesse público.

Pilão Arcado-BA, 05 de fevereiro de 2025.

LEOSMIR GAMA
Prefeito Municipal de Pilão Arcado-BA

SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.068
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>

**ANEXO I****I REVISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS - EDITAL Nº 001/2025 - QUADRO DE VAGAS, VENCIMENTO BASE, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS****QUADRO DE VAGAS, VENCIMENTO BASE, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO-BA						
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2025						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						CÓDIGO: 1.000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						CÓDIGO: 1.100
NÍVEL FUNDAMENTAL						
CÓDIGO	LOTAÇÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO RESERVA	
1.10.001	Motorista	R\$ 1.800,00	40h	4	CR	
LOTAÇÃO: SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU						CÓDIGO: 1.103
NÍVEL FUNDAMENTAL						
CÓDIGO	LOTAÇÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO RESERVA	
1.10.001	Motorista	R\$ 1.800,00	40h	3	CR	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						CÓDIGO: 2.000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						CÓDIGO: 2.100
NÍVEL FUNDAMENTAL						
CÓDIGO	LOTAÇÃO	TURNO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO RESERVA
1.10.001	Motorista	Diurno	R\$ 1.800,00	40h	8	CR
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE LAGOA DO PADRE						CÓDIGO: 2.108
NÍVEL FUNDAMENTAL						
CÓDIGO	LOTAÇÃO	TURNO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO RESERVA
1.10.001	Motorista	Diurno	R\$ 1.800,00	40h	4	CR
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE						CÓDIGO: 2.112
NÍVEL FUNDAMENTAL						
CÓDIGO	LOTAÇÃO	TURNO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO RESERVA
1.10.001	Motorista	Diurno	R\$ 1.800,00	40h	3	CR

SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.068
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE CASA VERDE CÓDIGO: 2.115

NÍVEL FUNDAMENTAL

CÓDIGO	LOTAÇÃO	TURNO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO RESERVA
1.10.001	Motorista	Diurno	R\$ 1.800,00	40h	4	CR

LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE LAGOA DA PEDRA

CÓDIGO: 2.116

NÍVEL FUNDAMENTAL

CÓDIGO	LOTAÇÃO	TURNO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO RESERVA
1.10.001	Motorista	Diurno	R\$ 1.800,00	40h	2	CR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO: 3.000

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO: 3.100

NÍVEL FUNDAMENTAL

CÓDIGO	LOTAÇÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO RESERVA
1.10.002	Motorista Veiculo Pesado	R\$ 1.800,00	40h	3	CR

SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.068
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



EDITAL Nº. 001/2025, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO MUNICIPAL

II REVISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS – EDITAL Nº 001/2025

O Município de Pilão Arcado-BA, através da Secretaria de Administração, no uso das suas atribuições legais, conforme Art. 3º, parágrafo 2º da Lei Nº 33/2009, de 17 de Janeiro de 2009, torna público a II REVISÃO do Processo Seletivo Simplificado-PSS – EDITAL Nº 001/2025, ANEXO I.

Onde se leu:

O Município de Pilão Arcado-BA, através da Secretaria de Administração, no uso das suas atribuições legais, conforme Art. 3º, parágrafo 2º da Lei Nº 33/2009, de 17 de Janeiro de 2009, torna público que estarão abertas, no período indicado, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado em caráter Emergencial, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado, diante da necessidade temporária por excepcional interesse público, tendo como entidade de assessoria a empresa LCSB Consultoria Empresarial Eireli, empresa especializada, regularmente contratada, em estrita consonância com o disposto no ordenamento jurídico positivo.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Processo Seletivo que trata este Edital tem como propósito único atender, em caráter EMERGENCIAL, a necessidade temporária por excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria de Infraestrutura do Município de Pilão Arcado.

4. DOS CARGOS

4.1. O Processo Seletivo Simplificado emergencial destina-se ao provimento da função temporária na área da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Serviços Públicos, distribuído na forma do Anexo I.

5. DA ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A análise curricular observará os critérios de avaliação de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas a seguir:

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO				
CRITÉRIOS	Comprovante/Descrição	Pontuação	Qtd Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Cursos e/ou Capacitações	Certificado de Graduação em Nível Superior em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	0,5 ponto para cada curso.	0,5	2
	Certificado de curso na área desejada ou em área correlata. Realizado a partir do ano de 2020. Mínimo de 12h. Observar critérios no Formulário de Inscrição.	0,5 ponto para cada curso.	2	

SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.068
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área pública	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício, nos últimos 10 (dez) anos.	3,5 pontos para cada ano completo de exercício na atividade profissional.	4	14
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área privada	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício, nos últimos 10 (dez) anos..	1,0 ponto para cada ano completo de exercício na atividade profissional.	4	4
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			20 Pontos	

ANEXO II

DO CRONOGRAMA	
DESCRIÇÃO	DATA
Abertura do Processo Seletivo	04/02/2025
Período das Inscrições	10/02 a 12/02/2025
Publicação da Relação dos Inscritos	14/02/2025
Prazo para Recurso contra a Relação dos Inscritos	17/02/2025
Publicação da Homologação das Inscrições	18/02/2025
Periodo de Análise Curricular	19/02 a 24/02/2025
Publicação do Resultado Preliminar da Análise Curricular	26/02/2025
Prazo de Recurso contra Resultado Preliminar da Análise Curricular	27/02/2025
Previsão de divulgação do Resultado Final	28/03/2025
Homologação do Resultado Final do Certame	05/03/2025

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
EDITAL Nº 001/2025			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO-BA		Inscrição Nº.:	
		(preenchimento do atendente)	
Nome do Candidato:*			
(sem abreviaturas – letra de forma)			
Formação*			
Graduação:			
Secretaria pretendida:*		Código da Secretaria: *	
Cargo pretendido:*		Código do Cargo: *	
Nacionalidade:*			

SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.068
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



Data Nascimento: * ____/____/____		Estado Civil: _____	
Naturalidade: *	UF: *	CPF: *	
Endereço: *			Nº: *
Bairro: *			UF: *
Telefone:		Telefone para recado: *	
E-mail: *			
Pilão Arcado-BA, de fevereiro de 2025.			
Assinatura do Candidato:			
Informações Adicionais:			
1. Comprovação de experiência de trabalho: (anexar Declaração Oficial de Vínculo e/ou comprovação por meio da CTPS).			
2. Comprovação de Curso e/ou Capacitações: (anexar Certificados emitidos entre janeiro de 2020 e janeiro de 2025).			
3. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;			
4. A inscrição no processo seletivo implica o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.			
O PROTOCOLO ABAIXO SERÁ PREENCHIDO PELO(A) ATENDENTE NO ATO DA INSCRIÇÃO			
PROTOCOLO INSCRIÇÃO			
Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 001/2025 - Prefeitura Municipal de Pilão Arcado-BA			
CPF:		INSCRIÇÃO Nº:	
NOME:			
CARGO:		CÓD. CARGO:	
SECRETARIA:		CÓD. SECRETARIA:	
DATA:			
ASSINATURA ATENDENTE:			

Leia-se:

O Município de Pilão Arcado-BA, através da Secretaria de Administração, no uso das suas atribuições legais, conforme Art. 3º, parágrafo 2º da Lei Nº 33/2009, de 17 de Janeiro de 2009, torna público que estarão abertas, no período indicado, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado em caráter Emergencial, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por tempo determinado, diante da necessidade temporária por excepcional interesse público, tendo como entidade de assessoria a empresa LCSB Consultoria Empresarial Eireli, empresa especializada, regularmente contratada, em estrita consonância com o disposto no ordenamento jurídico positivo.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.2. O Processo Seletivo que trata este Edital tem como propósito único atender, em caráter EMERGENCIAL, a necessidade temporária por excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Pilão Arcado-BA.



4. DOS CARGOS

4.2. O Processo Seletivo Simplificado emergencial destina-se ao provimento da função temporária na área da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Serviços Públicos, distribuído na forma do Anexo I.

5. DA ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A análise curricular observará os critérios de avaliação de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas a seguir:

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO				
CRITÉRIOS	Comprovante/Descrição	Pontuação	Qtd Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Cursos e/ou Capacitações	Certificado de Graduação em Nível Superior em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	1,0 ponto para cada curso.	1	2
	Certificado de curso na área desejada ou em área correlata. Realizado a partir do ano de 2020. Mínimo de 12h. Observar critérios no Formulário de Inscrição.	0,5 ponto para cada curso.	2	
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área pública	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício, nos últimos 10 (dez) anos.	3,5 pontos para cada ano completo de exercício na atividade profissional.	4	14
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área privada	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício, nos últimos 10 (dez) anos..	1,0 ponto para cada ano completo de exercício na atividade profissional.	4	4
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				20 Pontos

ANEXO II

DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Abertura do Processo Seletivo	04/02/2025
Período das Inscrições	10/02 a 12/02/2025
Publicação da Relação dos Inscritos	14/02/2025
Prazo para Recurso contra a Relação dos Inscritos	17/02/2025
Publicação da Homologação das Inscrições	18/02/2025
Período de Análise Curricular	19/02 a 24/02/2025
Publicação do Resultado Preliminar da Análise Curricular	26/02/2025
Prazo de Recurso contra Resultado Preliminar da Análise Curricular	27/02/2025
Previsão de divulgação do Resultado Final	28/02/2025
Homologação do Resultado Final do Certame	05/03/2025

SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.068
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO-BA - EDITAL Nº 001/2025

Secretaria pretendida:*		Inscrição Nº.: (preenchimento do atendente)	
Nome do Candidato:*		(sem abreviaturas – letra de forma)	
Formação*			
Graduação:			
Lotação pretendida:*		Código da Lotação: *	
Cargo pretendido:*		Código do Cargo: *	
Nacionalidade:*			
Data Nascimento: * ____/____/____		Estado Civil: _____	
Naturalidade: *		UF:*	CPF:*
Endereço:*		Nº:*	
Bairro: *		UF:*	
Telefone:		Telefone para recado: *	
E-mail:*			
Pilão Arcado-BA, _____ de fevereiro de 2025.			
Assinatura do Candidato:			
Informações Adicionais:			
1. Comprovação de experiência de trabalho: (anexar Declaração Oficial de Vínculo e/ou comprovação por meio da CTPS).			
2. Comprovação de Curso e/ou Capacitações: (anexar Certificados emitidos entre janeiro de 2020 e janeiro de 2025).			
3. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;			
4. A inscrição no processo seletivo implica o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.			
O PROTOCOLO ABAIXO SERÁ PREENCHIDO PELO(A) ATENDENTE NO ATO DA INSCRIÇÃO			
PROTOCOLO INSCRIÇÃO			
Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 001/2025 - Prefeitura Municipal de Pilão Arcado-BA			
CPF:		INSCRIÇÃO Nº:	
NOME:			
CARGO:		CÓD. CARGO:	
SECRETARIA:		CÓD. SECRETARIA:	
DATA:			
ASSINATURA ATENDENTE:			

Pilão Arcado-BA, 06 de fevereiro de 2025.

LEOSMIR GAMA
Prefeito Municipal de Pilão Arcado-BA